



Telefone: (47) 3383-0440
Site: www.institutoveritas.net
E-mail: institutoveritas@institutoveritas.net

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Vanir de Alcântara

CURRÍCULO

Olá! Sou a Vanir de Alcântara, especialista em Gestão Estratégica Empresarial pelo ICPG – Instituto Catarinense de Pós-Graduação/Uniasselvi e graduada em Ciências Sociais pela Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Fui Secretária de Saúde no município de Indaial no período de 2002 a 2007. Neste período foram implantados alguns programas até então inexistentes no município, tais como o Programa de Saúde da Família, o Serviço de Atendimento Psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1), o programa de humanização do SUS, o SAMU, os conselhos locais de saúde dentre outros programas de atendimento a saúde. Também neste período foi estruturado o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, até então inexistente, o Departamento Administrativo e o Departamento de Vigilância em Saúde, e houve uma total re-estruturação do Departamento de Assistência a saúde.

No período de 2005 a 2007 participei da diretoria do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) no cargo de 2ª Vice-Presidente da Região, representando a região sul do Brasil.

Atuei nos serviços administrativos em uma clínica privada de diagnósticos por imagens no período de 1994.

De 1988 a 1993, desempenhei atividades administrativas no Hospital Beatriz Ramos, Entidade Filantrópica e credenciada pelo SUS do Município de Indaial, inicialmente nas áreas de atendimento ao público, e depois nos setores de faturamento e contabilidade.

APRESENTAÇÃO

Na década de 70 começou o Movimento Sanitário que pensa uma nova lógica de saúde, inclusive discutindo também o financiamento e os recursos humanos, sendo estes dois quase inseparáveis. Em 1975, houve uma primeira possibilidade de desenhar um novo modelo na 5ª Conferência Nacional de Saúde. Naquela época não havia participação social, somente em 1986 é que se tornou possível uma maior participação. A 8ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 1986, foi a primeira com participação social tornando-se um grande avanço. Esta Conferência estabeleceu que a "Saúde é Direito de Todos e Dever do Estado", e, em 1988, este direito foi determinado na Constituição. A partir daí iniciou-se uma nova trajetória da saúde pública no Brasil. O SUS foi instituído pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Sistema Único de Saúde - SUS tem por finalidade alterar a situação de desigualdade na assistência à Saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão. Os princípios norteadores do SUS são a integralidade, a universalidade e a igualdade, sendo que possui seis diretrizes organizativas, que são as seguintes: Regionalização, Hierarquização, Descentralização, Racionalização e Resolução, Complementaridade do Setor Privado e Participação da Comunidade.

Todo cidadão tem direito a consulta, exame, internação e tratamento nas unidades de saúde vinculadas ao SUS, sejam da esfera municipal, estadual ou federal. Tem-se ainda na assistência ao cidadão a participação de instituições filantrópicas e privadas que trabalham obedecendo aos princípios do SUS e, é claro, aceitando a gestão pública no conjunto dos seus serviços.

Temos consciência que o SUS tem como meta tornar-se um importante mecanismo na conquista da equidade através do atendimento a população, podendo desta forma ofertar serviços com qualidade adequados às necessidades existentes.

O SUS se propõe a promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações para que a população conheça seus direitos e os riscos preeminentes. O controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação (Vigilância Epidemiológica) são algumas das responsabilidades de atenção do SUS, assim como o controle da qualidade de remédios, de exames, de alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público, onde atua a Vigilância Sanitária.

Desde 1988 até hoje, vários processos foram estabelecidos com a finalidade de adequar a máquina pública da União, dos estados e dos municípios para a implantação e manutenção do Sistema Único de Saúde. Atualmente ainda são muitas as dificuldades para a efetivação do atendimento integral a saúde de todos os cidadãos que necessitam. Quem mais sente isso são as secretarias municipais de saúde. Por estarem vinculados diretamente aos cidadãos, os órgãos municipais estão mais presentes e próximos a vida do cidadão, sentindo as necessidades e dificuldades do acesso aos serviços.

A secretaria de saúde é uma das áreas mais complexas de qualquer administração pública, devido à escassez/falta de recurso e mesmo à dificuldade de gerenciamento. O gestor deve conhecer o orçamento do fundo Municipal de Saúde para poder administrar as necessidades de manutenção, folha de pagamento e investimentos, levando em consideração a insuficiência de recursos financeiros frente à demanda de serviços de saúde que a população carece. Além disso, tem de ficar atento aos cumprimentos dos requisitos exigidos e cobrados pelo Ministério da Saúde e montar uma estrutura de trabalho eficiente e que dê conta de todos os serviços administrativos e de atendimento ao cidadão.

Saindo da esfera financeira e administrativa de uma Secretaria, uma gestão de saúde deve se preocupar com a saúde do cidadão e não simplesmente administrar a doença. Para isso, é fundamental um planejamento, e mais que isso, a vontade política de executar ações de saúde voltadas para a prevenção e a promoção, além das atividades ambulatoriais e curativas. Tudo isso trabalhando a humanização do atendimento que envolve o acolhimento ao usuário, o respeito ao profissional de saúde e a organização do fluxo de atendimento de modo que permita o atendimento integral à saúde, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade.

Toda esta realidade constitui um enorme desafio para o gestor de saúde, e diante de todas as dificuldades, a pergunta é: **O que o gestor deve saber para uma boa gestão do SUS?**

OBJETIVOS

- Prestar suporte aos gestores municipais de saúde na administração do orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde.
- Atuar na estruturação da secretaria de modo a oferecer melhor organização dos serviços, permitindo um melhor e mais organizado ambiente de trabalho, o que refletirá imediatamente na qualidade do serviço prestado ao usuário.
- Organizar ou implantar, se necessário, o setor de controle, avaliação e auditoria.
- Atuar no fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, principalmente através do PACS – Programa de Agentes Comunitários e Estratégia da Saúde da Família.
- Atuar no fortalecimento do Conselho Municipal de saúde.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Análise do orçamento e prestação de informações básicas necessárias para um bom acompanhamento do orçamento do Fundo Municipal de Saúde a partir da visão de um gestor.

Carga horária: 24 horas

- Análise e levantamento dos cargos e funções da Secretaria de acordo com o organograma existente e confrontá-lo com as necessidades mínimas para uma boa gestão em saúde, resultando em uma nova proposta, se for necessário.

Carga horária: 30 horas

- **Análise e proposta** de re-estruturação ou implantação do setor de controle avaliação e auditoria de acordo com as possibilidades da Secretaria. Entre outras funções, este setor compreende:

- ✓ o registro de produção enviado mensalmente ao Ministério da Saúde para a vinda de recursos financeiros que auxiliam na manutenção da saúde;
- ✓ o controle, avaliação e auditoria dos contratos com prestadores de serviços credenciados pelo SUS;
- ✓ Elaboração, revisão e acompanhamento da PPI – Programação Pactuada Integrada.

Carga horária: 30 horas + acompanhamento da re-estruturação ou implantação do setor por, no mínimo, 3 meses com carga horária de 30 horas mensais.

- Assessoria na elaboração do Plano Plurianual de Saúde.

Carga horária: 8 horas

- Programa de Capacitação do Conselho Municipal de Saúde.

Carga horária: 30 horas

- Desenvolvimento de propostas, a partir da realidade existente, de ações voltadas ao atendimento básico à saúde, envolvendo a prevenção e a promoção da saúde, a partir de todos os setores de atendimento a saúde, principalmente na atuação das equipes de saúde da família e do programa de agentes comunitários.

Carga horária: 30 horas + acompanhamento por, no mínimo, 3 meses com carga horária de 30 horas mensais.

É importante dizer que tudo que foi proposto no projeto de assessoria pode ser revisto de acordo com a necessidade da secretaria da educação.

Contate-nos para maiores informações

(47) 3383 0440

institutoveritas@institutoveritas.net

www.institutoveritas.net